

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

II Série
Número 9



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 27/2026

Nomeando em Comissão de Serviço, Bruna Alexandra Duarte dos Reis, Licenciada em Direito, para exercer as funções de Assessora do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública. 3

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 28/2026

Determinando a contratação e colocação dos 15 (quinze) profissionais, em regime de contrato por tempo indeterminado, conforme se indicam. 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 29/2026

Contratando mediante Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado, Deisy Tamila Lopes Tavares, Vanessa Sofia dos Santos Monteiro, Maria Elizabeth Borges de Pina e Maria Nascimento Fortes Fonseca. 6

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 124/IX/2025

Aprovando a proposta de atribuição da Pensão de Sobrevivência a Ana Maria Mendes da Rosa de Pina, na qualidade de tutora legal do filho menor Idélcio de Pina Pires do falecido André Pires, ex-Prestador de serviços da Câmara Municipal de São Filipe. 8

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 12/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, denominada: "PRIVSOE CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

9

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 13/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade unipessoal, S.A Denominada: "GW COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

11



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 27/2026

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Bruna Alexandra Duarte dos Reis, Licenciada em Direito, para exercer as funções de Assessora do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Bruna Alexandra Duarte dos Reis, licenciada em Direito, é nomeada para em comissão de serviço exercer as funções de Assessora do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5º e da alínea d) do número 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 198.º a 201.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 14 de janeiro de 2026. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 28/2026

Sumário: Determinando a contratação e colocação dos 15 (quinze) profissionais, em regime de contrato por tempo indeterminado, conforme se indicam.

Extrato do Despacho de S. Excia o Ministro da Saúde

De 07 de janeiro de 2026

Na sequência do Concurso Público n.º 01/MS/2022 – I PRVPAP, realizado com o objetivo de regularizar vínculos Precários no Ministério da Saúde, conforme anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 127, II Série, de 15 de julho de 2024, determina-se a contratação e colocação dos 15 (quinze) profissionais, em regime de contrato por tempo indeterminado, de acordo com a distribuição abaixo indicada.

Nº	Nome	Colocação
01	Eurítse Tiziana Gomes Monteiro	Delegacia de Saúde de Porto Novo
02	Loralisa Maria Santos da Graça	Delegacia de Saúde de Porto Novo
03	Madeleine Valérie Fonseca Salomão	Delegacia de Saúde de São Nicolau
04	Miriam Simone Silva Duarte Ramos Freire Almada	Delegacia de Saúde de São Vicente
05	Eneida Cristina Ramos Lopes Gomes	Delegacia de Saúde de São Vicente
06	Sandra Cristina Mendes Baessa	Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão
07	António João Medina Monteiro	Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira
08	Carlos Patrick Gomes	Hospital Regional São Francisco de Assis
09	Cheila Cristina da Cruz Pinto	Hospital Dr. Ramiro Figueira - Sal
10	Emília Margarete Vieira Barros	Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira
11	Celina Mendes Ferreira	Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira
12	Moisés Monteiro Moreira *	Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira
13	Claudete Mendes da Costa Correia *	Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira
14	Samuel Assunção Lopes Moreira *	Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto
15	Anilda Jaquelina Freira da Fonseca *	Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto

Visado pelo tribunal de Contas no dia 19 de novembro de 2025.

*Visado pelo tribunal de Contas no dia 27 de novembro de 2025.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos, aos 12 de janeiro de 2026. — O Diretor do Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 29/2026

Sumário: Contratando mediante Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado, Deisy Tamila Lopes Tavares, Vanessa Sofia dos Santos Monteiro, Maria Elizabeth Borges de Pina e Maria Nascimento Fortes Fonseca.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação

De 17 de outubro de 2025

Deisy Tamila Lopes Tavares, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Básico 2º Ciclo do Ensino Básico E./ Secundário, GEF 5, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 24º e artigos 35, 52 e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações do pessoal docente, conjugado com os artigos 123º, nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º, artigo 53º contrario censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70, nºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei de Bases do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Vanessa Sofia dos Santos Monteiro, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Básico 2º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 24º e artigos 35, 52 e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações do pessoal docente, conjugado com os artigos 123º, nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º, artigo 53º contrario censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70, nºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei de Bases do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Maria Elizabeth Borges de Pina, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Básico 2º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, na Escola Técnica Grão Duque Henri, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 24º e artigos 35, 52 e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações do pessoal docente, conjugado com os artigos 123º, nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º, artigo 53º contrario censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70, nºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei de Bases do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.



Maria Nascimento Fortes Fonseca, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Paul, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 24º e artigos 35, 52 e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações do pessoal docente, conjugado com os artigos 123º, nºs 1 e 2 do artigo 51º nº 2 do artigo 52º, artigo 53º contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70, nºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei de Bases do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 24 de dezembro de 2025)

Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 124/IX/2025

Sumário: Aprovando a proposta de atribuição da Pensão de Sobrevivência a Ana Maria Mendes da Rosa de Pina, na qualidade de tutora legal do filho menor Idélcio de Pina Pires do falecido André Pires, ex-Prestador de serviços da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

de 15 de outubro de 2025

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua décima quarta reunião ordinária, do dia quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco, referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta de atribuição da pensão de sobrevivência à Sra. Ana Maria Mendes da Rosa de Pina, na qualidade de tutora legal do filho menor Idélcio de Pina Pires do falecido Sr. André Pires, Ex prestador de serviços da Câmara Municipal de São Filipe, fixando-lhe a pensão no valor anual de 89.688\$00 (oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito escudos), nos termos da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, artigos 64.º, 65.º, 67.º, 72º, 75.º, 79.º e 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência;
- b) Proceder com o envio do processo ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização, conforme os trâmites legais em vigor, antes da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de novembro de 2025).

Câmara Municipal de São Filipe, aos 15 de outubro de 2025. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 12/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, denominada: "PRIVSOE CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: PRIVSOE CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Cidadela, Cidade da Praia.

OBJECTO: A sociedade tem por objeto principal o desenvolvimento de atividades de consultoria para os negócios e gestão, incluindo definição e implementação de políticas públicas, planeamento estratégico, operacional e financeiro, governança corporativa, investimentos e desinvestimentos, soluções financeiras, reestruturação e recuperação de empresas, privatização, alienação, PPP e concessões, serviços de PMO as a Service, assistência técnica ao exercício da função acionista e reporting, bem como demais atividades secundárias como:

- a) Estudos de mercado e sondagem de opinião, incluindo diagnósticos setoriais, estudos macroeconómicos e análise de impacto social, económico, regulatório, ambiental e climático;
- b) Consultoria científica, técnica e similares n.e., nomeadamente em governança, gestão de riscos, incluindo ESG, blended finance, project finance, due diligence, arbitragem societária e serviços conexos;
- c) Atividades auxiliares de intermediação financeira, consistindo na assistência em processos de privatizações, alienação, aquisição, PPP's e concessões, operações de fusões e aquisições (M&A), modelagem financeira, avaliação de empresas (valuation), due diligence, IPO's/alienações de capital, bem como oferecer produtos e soluções financeiras relacionados com mercados de capitais, seguros, aquisição alavancada, capital de crescimento ("growth capital") e participações em empresas em estágios de expansão;
- d) Atividades jurídicas, abrangendo consultoria legal, elaboração e revisão de quadros legais e regulamentares, bem como serviços de arbitragem e mediação;
- e) Atividades de contabilidade, auditoria e consultoria fiscal, abrangendo auditoria financeira, auditoria de desempenho, sistemas e procedimentos, compliance, planeamento



fiscal e tributário;

- f) Atividades de programação informática e de consultoria em tecnologias de informação, abrangendo serviços de transformação digital GovTech, ERP, Data, Business Intelligence, dashboards, observatórios digitais e automação de processos (RPA), data science, machine learning e inteligência artificial, bem como serviços de desenho, upgrade e operacionalização de sistema digital de monitorização e avaliação das empresas públicas, como base de apoio à tomada de decisão baseado em dados;
- g) Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas, com foco à formulação de políticas públicas, reforma do Estado e análise institucional;
- h) Formação profissional, abrangendo programas de capacitação personalizados, treinamentos adaptados às necessidades específicas de empresas, gestores e instituições, incluindo tópicos em governança, finanças, transformação digital e data science, bem como cursos e treinamentos técnicos específicos em áreas concretas, como compliance, auditoria, gestão de riscos, análise de dados, machine learning, políticas públicas e finanças corporativas;
- i) A sociedade poderá ainda exercer atividades complementares, bem como adquirir e gerir participações sociais em outras sociedades, consórcios ou parcerias estratégicas, por fim exercer demais atividades conexas ao objeto social.

CAPITAL: 100.000\$00 (cem mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 100.000\$00.

Titular: Nome: Sandeney Samuel Cabral Teixeira Fernandes, casado com Nádia Sofia Tavares Teixeira Fernandes, residente em Cidadela, Cidade da Praia - NIF: 169447901.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura de: a) um gerente; b) um ou mais mandatários ou procuradores, os quais vincularão a sociedade nos termos e dentro dos limites dos respetivos instrumentos de representação.

GERENTE: Sandeney Samuel Cabral Teixeira Fernandes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 13/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade unipessoal, S.A Denominada: "GW COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma sociedade unipessoal, SA nos seguintes termos:

Denominação: GW Comércio Sociedade Unipessoal, Lda^a

Sede: Boa Vista, freguesia de Santa Isabel, Sal Rei Cidade Sal Rei. Telemóvel 9508783. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou estrangeiro

NIF:200501887

Objecto: Comercio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimento especializados.
Actividades Principal: Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados. Actividades Secundária: Comércio de vestuários, calçados e artigos de couro, em estabelecimentos especializados

Capital: 10.000\$00 (dez mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente a uma única quota de igual valor pertencente a sócia única Giorgia Wollner

Administração: Exercida pelo senhor Giovani Pagani

Forma de Obrigar: Pela assinatura do administrador Giovani Pagani

A sociedade obriga-se a intervenção do sócio para: Nomear procurador; Nomear um outro gerente; Discutir assuntos extraordinários a administração e Alterar o estatuto da sociedade

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de janeiro de 2026. — O Conservador, P/S, *João Alessandro Barbosa amado.*



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.